

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 19/2023 - PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 01/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE LÓGICA NO PRÉDIO DA AGEDOCE, A FIM DE PROVER CONECTIVIDADE DE REDE E TELEFONIA IP PARA OS SETORES DA AGÊNCIA.

**ATA DE REUNIÃO**

Às 08h00min do dia 04 de janeiro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Sra. Caroline Bacelar Cândido Bessa e a equipe de apoio composta pelo Sr. João Marcos Pinheiro Viana, designados pelo Diretor-Presidente da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 166/2023/AGEDOCE, com amparo na Portaria IGAM nº 039/2022 e no Contrato de Gestão IGAM Nº 001/2020, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação das empresas interessadas em participar do presente certame. Compareceu presencialmente na sede da AGEDOCE, dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório, a empresa:

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
EDUARDO MENDES BACELAR	45.653.859/0001-38

O participante apresentou os envelopes devidamente identificados e lacrados, atendendo as exigências do Ato Convocatório. Às 09h00min foi encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Às 09h05min, do mesmo dia 04 de janeiro de 2024, a Pregoeira iniciou a segunda sessão pública do Ato Convocatório nº 19/2023. A Pregoeira realizou o credenciamento do seguinte representante:

[Redacted signature area]

Empresa	Representante	CPF
EDUARDO MENDES BACELAR	Eduardo Mendes Bacelar	[REDACTED]

Toda a documentação de credenciamento foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante credenciado. Dando sequência à sessão, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os Envelopes (Envelope 1 - Proposta de Preço e Envelope 2 – Habilitação das participantes). Em seguida, foi aberto o Envelopes 1 – Proposta de Preço, sendo a documentação assinada pela Pregoeira, a Equipe de Apoio e credenciado. A empresa apresentou proposta de preço em conformidade com as exigências previstas no edital. Na tabela apresentada houve erro material no valor total dos itens 07 e 13, cujos valores corretos são respectivamente R\$ 3.000,00 e R\$ 1.225,00. Entretanto, não houve alteração no valor global apresentado. A ordem de classificação das propostas, pelo Menor Preço, foi a seguinte:

Classificação	Empresa	Valor
1º	EDUARDO MENDES BACELAR	R\$ 25.000,00

A Pregoeira interpelou se o ofertante do menor lance tinha interesse em diminuir o valor, no entanto o valor final permaneceu o mesmo. Encerrada a classificação das propostas, procedeu-se à abertura do Envelope 2 – Habilitação da empresa ofertante do menor valor. Logo, foi aberto o Envelope 2 da empresa EDUARDO MENDES BACELAR. Verificando a documentação da empresa, constatou-se que a ausência da demonstração do Capital Mínimo ou Valor do Patrimônio Líquido e Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, respectivamente os itens 7.5.2 e 7.5.3 do edital. Desse modo, a empresa EDUARDO MENDES BACELAR foi declarada INABILITADA. Estando inabilitadas todas as empresas, a Pregoeira, com base no item 8.2.16 do Edital, concedeu o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação escoimada das causas da inabilitação. Os documentos poderão ser encaminhados através do e-mail [cglc@agedoce.org.br](mailto:cglc@agedoce.org.br). A data da próxima sessão será comunicada ao licitante pelo [REDACTED]

mesmo e-mail e publicada no site da AGEDOCE. A Pregoeira, às 09h20, deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata que foi lida e assinada por ela, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados.

Governador Valadares, 04 de janeiro de 2024.

  
**CAROLINE BACELAR CÂNDIDO BESSA**

Pregoeira

  
**JOÃO MARCOS PINHEIRO VIANA**

Equipe de Apoio

  
**EDUARDO MENDES BACELAR**

Eduardo Mendes Bacelar